

DECLARAÇÃO

Declaramos que para solicitação dos medicamentos de alto custo, que são de responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE), o paciente deverá se dirigir a Farmácia Estadual, realizar o cadastro com envio de todos os documentos necessários e resgatar o medicamento na II Gerência Regional de Saúde, localizada no Município de Limoeiro/PE.

Declaramos ainda que o Município de João Alfredo/PE oferta orientação ao quanto ao preenchimento do requerimento dos medicamentos e documentos necessários para cadastro junto a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

João Alfredo/PE, 02 de janeiro de 2025



Maria Giselda da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Maria Giselda da Silva
Secretária de Saúde
Mat.: 7483